



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

TERMO DE REFERÊNCIA Nº TRF2-TER-2024/00369

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

1.1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Descrição das coberturas e Capital segurado:

1.1.1. Morte Acidental: Indenização paga de uma só vez aos beneficiários declarados, quando do óbito do segurado, em decorrência de acidente coberto. Capital segurado: R\$ 15.000,00.

1.1.2. Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente: Garante ao próprio Segurado o pagamento de uma indenização, para perda, redução ou impotência funcional definitiva, total ou parcial, de um membro ou órgão, em virtude de lesão física causada por acidente. Capital segurado: R\$ 15.000,00.

1.1.3. Despesas médicas, hospitalares e odontológicas: Garante o reembolso, até o limite do capital segurado, das despesas médicas, hospitalares e odontológicas efetuadas pelo Segurado para seu tratamento, sob orientação médica, iniciando nos 30 (trinta) primeiros dias contados da data do acidente pessoal coberto, ocorrido durante a vigência do Seguro. Capital segurado: até R\$ 1.000,00.

1.2 PRAZO DE VIGÊNCIA/PRAZO DE ENTREGA:

1.2.1. PRAZO DE VIGÊNCIA DO ITEM I: de 24 horas de 24/11/2024 a 24 horas de 24/11/2025, para o total de 645 (seiscentos e quarenta e cinco) estagiários gerenciados pela SEÇÃO DE ESTÁGIO JURÍDICO - SESTAJ/EMARF.

1.2.2. PRAZO DE VIGÊNCIA DO ITEM II: de 24 horas de 24/11/2024 a 24 horas de 24/11/2025, para o total de 666 (seiscentos e sessenta e seis) estagiários gerenciados pela SEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS - SESTAG/SGP.

1.2.3. PRAZO DE VIGÊNCIA DO ITEM III: de 24 horas de 24/11/2024 a 24 horas de 24/11/2025, para o total de 220 (duzentos e vinte) residentes jurídicos gerenciados pela SEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS - SESTAG/SGP.

1.3 PRAZO DE GARANTIA/PRAZO DE VALIDADE:

1.4 CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO PERÍODO DE GARANTIA:

Não se aplica.

1.5 APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS - REGRAS:

Não se aplica.

1.6 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Classif. documental	30.01.01.01
---------------------	-------------



Assinado com senha por RENATA QUINTANILHA ANTUNES DOS SANTOS - 15/07/2024 às 14:06:14 e JULIANA PIMENTEL DUQUE ESTRADA MEYER - 15/07/2024 às 14:14:07.
Documento Nº: 4166087-7083 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4166087-7083>



TRF2TER202400369A

SIGA



TRF2EDT202400074A



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 16/07/2024 às 17:05:28.
Documento Nº: 4101636.36451073-476 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4101636.36451073-476>

SIGA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

Não se aplica.

1.7 VISTORIA:

Não se aplica.

1.8 METAS FÍSICAS:

Cobertura 24 horas, 5 dias úteis por semana.

1.8.1. ITEM I:

Contratação de empresa seguradora para cobertura de Seguro de Vida e Acidentes Pessoais para estagiários lotados pela SEÇÃO DE ESTÁGIO JURÍDICO DA EMARF - SESTAJ, na Área Judiciária do TRF e das Seções Judiciárias e lotados nas Varas Federais das Seções Judiciárias, sendo:

- 635 estagiários, com idade entre 16 e 54 anos;
- 10 estagiários, com idade entre 55 e 75 anos.

1.8.2. ITEM II:

Contratação de empresa seguradora para cobertura de Seguro de Vida e Acidentes Pessoais para estagiários lotados pela SEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS - SESTAG, na Área Administrativa do TRF e das Seções Judiciárias e lotados nos Juizados Especiais Federais das Seções Judiciárias, sendo:

- 656 estagiários, com idade entre 16 e 54 anos;
- 10 estagiários, com idade entre 55 e 75 anos.

1.8.3. ITEM III:

Contratação de empresa seguradora para cobertura de Seguro de Vida e Acidentes Pessoais para 220 residentes jurídicos gerenciados pela SEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS - SESTAG, na Justiça Federal da 2ª Região, conforme TRF2-DES-2024/03356

- 220 residentes, com idade entre 20 e 80 anos.

1.9 LOCAL DE ENTREGA/LOCAL DE EXECUÇÃO:

Não se aplica.

1.10 CONDIÇÕES ESPECIAIS DE RECEBIMENTO:

Não se aplica.

1.11 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

1.11.1. Emitir as Apólices de Seguros para os estagiários e residentes jurídicos no prazo de, no máximo, 15 (quinze) dias corridos, contados do primeiro dia útil subsequente à data da retirada das notas de empenho;



Assinado com senha por RENATA QUINTANILHA ANTUNES DOS SANTOS - 15/07/2024 às 14:06:14 e JULIANA PIMENTEL DUQUE ESTRADA MEYER - 15/07/2024 às 14:14:07.
Documento N°: 4166087-7083 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4166087-7083>

2



TRF2TER202400369A

SIGA



TRF2EDT202400074A



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 16/07/2024 às 17:05:28.
Documento N°: 4101636.36451073-476 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4101636.36451073-476>

SIGA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

1.11.2. Proceder, mensalmente, até 5 dias após envio do TRF, à atualização da lista completa de vidas, conforme relatório encaminhado pelas unidades da Justiça Federal responsáveis pelos Programas de Estágio e Residência Jurídica;

1.11.3. Ressarcir o CONTRATANTE, ao final da vigência do contrato, do valor referente à eventual diferença entre o quantitativo de vidas contratado e o quantitativo de vidas efetivamente segurado ao longo da execução contratual;

1.11.4. Cumprir a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, em especial, a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018).

1.12 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

1.12.1. Fornecer os dados cadastrais relativos aos estagiários e residentes jurídicos em atividade;

1.12.2. Encaminhar à seguradora, mensalmente, relação de inclusão/exclusão dos estagiários e residentes jurídicos, conforme contratação e desligamento do Programa de Estágio e Residência Jurídica.

1.12.3. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela contratada, pertinentes ao objeto, para a fiel execução do avençado.

1.13 CÓDIGO SIASG:

1.14 ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:

Não se aplica.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A fundamentação da contratação está descrita no campo 01. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO do Estudo Técnico Preliminar

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

A descrição da solução como um todo está pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1 REQUISITOS TÉCNICOS E DE QUALIDADE

4.1.1. Requisitos indispensáveis da contratação - atendimento às coberturas e Capital segurado:

4.1.1.1. Morte Acidental: Indenização paga de uma só vez aos beneficiários declarados, quando do óbito do segurado, em decorrência de acidente coberto. Capital segurado: R\$ 15.000,00.



Assinado com senha por RENATA QUINTANILHA ANTUNES DOS SANTOS - 15/07/2024 às 14:06:14 e JULIANA PIMENTEL DUQUE ESTRADA MEYER - 15/07/2024 às 14:14:07.
Documento Nº: 4166087-7083 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4166087-7083>

3



TRF2TER202400369A

SIGA



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 16/07/2024 às 17:05:28.
Documento Nº: 4101636.36451073-476 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4101636.36451073-476>



TRF2EDT202400074A

SIGA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

4.1.1.2. Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente: Garante ao próprio Segurado o pagamento de uma indenização, para perda, redução ou impotência funcional definitiva, total ou parcial, de um membro ou órgão, em virtude de lesão física causada por acidente. Capital segurado: R\$ 15.000,00.

4.1.1.3. Despesas médicas, hospitalares e odontológicas: Garante o reembolso, até o limite do capital segurado, das despesas médicas, hospitalares e odontológicas efetuadas pelo Segurado para seu tratamento, sob orientação médica, iniciando nos 30 (trinta) primeiros dias contados da data do acidente pessoal coberto, ocorrido durante a vigência do Seguro. Capital segurado: até R\$ 1.000,00.

4.1.2. Requisitos de conformidade de segurança

A contratada deverá cumprir a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, em especial, a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018).

4.2 REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE:

Dada a natureza do objeto, não há requisitos de sustentabilidade para a presente contratação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (RESULTADOS ESPERADOS):

5.1. Contratação de seguro, com emissão de Apólices de Seguros para os estagiários e residentes jurídicos (ITEM I, 1.2.1 ; ITEM II, 1.2.2 e ITEM III , 1.2.3) no prazo de, no máximo, 15 (quinze) dias corridos, contados do primeiro dia útil subsequente à data da retirada da nota de empenho; com vistas à continuidade do programa de estágio e residente jurídico, que só pode ser realizado com o contrato de seguro.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas nas normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Os termos serão emitidos pelos servidores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, designados na forma estabelecida no edital, os quais confirmarão a aceitação definitiva dos serviços, depois de comprovada a adequação do objeto às especificações do edital e seus anexos.

6.3. Após a celebração do contrato, o TRF - 2ª Região designará servidores para exercerem o acompanhamento e fiscalização do contrato.

6.4. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos gestores do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

6.4.1. Os gestores acompanharão a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.



Assinado com senha por RENATA QUINTANILHA ANTUNES DOS SANTOS - 15/07/2024 às 14:06:14 e JULIANA PIMENTEL DUQUE ESTRADA MEYER - 15/07/2024 às 14:14:07.
Documento Nº: 4166087-7083 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4166087-7083>

4



TRF2TER202400369A

SIGA



TRF2EDT202400074A



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 16/07/2024 às 17:05:28.
Documento Nº: 4101636.36451073-476 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4101636.36451073-476>

SIGA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

6.4.2. Os gestores do contrato anotarão no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.4.3. Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade, os gestores do contrato emitirão notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.4.4. Os gestores do contrato informarão à Divisão de Contratos do TRF 2ª Região, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

6.4.5. Os gestores do contrato verificarão a manutenção das condições de habilitação técnica da contratada, acompanharão o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.4.6. Caso ocorram descumprimentos das obrigações contratuais, os gestores do contrato atuarão tempestivamente na solução do problema, reportando à Divisão de Contratos do TRF 2ª Região, para que sejam tomadas as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado após a apresentação da apólice, à vista do documento fiscal apresentado, obedecida a ordem cronológica, através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pela Contratada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da liquidação da despesa, quando se tratar de valor igual ou inferior a R\$ R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), ou em até 10 (dez) dias úteis contados a partir da liquidação da despesa, para valor superior a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

7.1.1. A liquidação da despesa deverá ser realizada nos mesmos prazos, contados do recebimento do documento fiscal, de acordo com os valores acima descritos, após a certificação do cumprimento da obrigação.

7.2. A empresa deverá emitir uma ordem bancária para cada item do Objeto:

7.2.1. ITEM I: estagiários gerenciados pela SEÇÃO DE ESTÁGIO JURÍDICO DA EMARF - SESTAJ/EMARF.

7.2.2. ITEM II: estagiários gerenciados pela SEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS - SESTAG/SGP.

7.2.3. ITEM III: residentes jurídicos gerenciados pela SEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS - SESTAG/SGP.

8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:



Assinado com senha por RENATA QUINTANILHA ANTUNES DOS SANTOS - 15/07/2024 às 14:06:14 e JULIANA PIMENTEL DUQUE ESTRADA MEYER - 15/07/2024 às 14:14:07.
Documento N°: 4166087-7083 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4166087-7083>

5



TRF2TER202400369A

SIGA



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 16/07/2024 às 17:05:28.
Documento N°: 4101636.36451073-476 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4101636.36451073-476>



TRF2EDT202400074A

SIGA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. O custo estimado será o indicado em planilha anexa ao Edital.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Esta despesa está prevista no Plano Anual de Contratações (PAC) desta corte, presente no ID FC4.

11. INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR):

Índice de Medição de Resultados conforme anexo TRF2-CAP-2024/07700

12. ANÁLISE DE RISCOS:

12.1. A partir do histórico de contratações da prestação de serviço de seguros para estagiários e residentes jurídicos na Justiça Federal, não foi observada nenhuma intercorrência de eventos que frustrassem a correta execução de contratos deste tipo. Desta forma, a partir de uma análise histórica, não vislumbramos eventos de riscos à execução deste contrato a ser gerenciado.

13. ANEXOS: Os anexos ao presente termo constarão no Edital.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2024.

- assinado eletronicamente -

RENATA QUINTANILHA ANTUNES DOS SANTOS
Supervisor(a)
SEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

- assinado eletronicamente -

JULIANA PIMENTEL DUQUE ESTRADA MEYER
Supervisor(a)
ESCOLA DE MAGISTRATURA REGIONAL FEDERAL



Assinado com senha por RENATA QUINTANILHA ANTUNES DOS SANTOS - 15/07/2024 às 14:06:14 e JULIANA PIMENTEL DUQUE ESTRADA MEYER - 15/07/2024 às 14:14:07.
Documento Nº: 4166087-7083 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4166087-7083>

6



TRF2TER202400369A

SIGA



TRF2EDT202400074A



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 16/07/2024 às 17:05:28.
Documento Nº: 4101636.36451073-476 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4101636.36451073-476>

SIGA

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO (IMR)	
Tempo de resposta às solicitações da contratante	
Título	Prazo de resposta da contratante.
Finalidade	Garantir um atendimento célere às solicitações de informação da contratante.
Meta a cumprir	A contratada deve responder, com orientações e cronograma, se for o caso, até 1 dia útil após a solicitação da contratante.
Instrumento de medição	Tempo de resposta à solicitação eletrônica.
Forma de acompanhamento	Planilha elaborada pelo gestor do contrato.
Periodicidade	Trimestral
Macanismo de cálculo	A cada trimestre será verificado o número de solicitações não atendidas ou atendidas fora do prazo e será somado, conforme pontuação abaixo: - 1 ponto a cada ocorrências de atraso. - 1 ponto a cada dia de atraso.
Início de Vigência	1º dia útil subsequente à data de assinatura do Contrato.
Faixas de ajuste no pagamento	Não se aplica. O pagamento é único e efetuado na emissão da apólice.
Sanções	- Até 3 pontos: sem aplicação de sanção. - De 4 a 10 pontos: multa correspondente à 5% do valor correspondente às vidas seguradas no trimestre. - De 11 a 15 pontos: multa correspondente à 10% do valor correspondente às vidas seguradas no trimestre.
Observações	Caberá ao gestor do contrato avaliar se as reclamações obtiveram ou não resolução satisfatória, considerando as manifestações da Contratada e do usuário.



Autenticado com senha por RENATA QUINTANILHA ANTUNES DOS SANTOS - Supervisor(a) / SESTAG - 20/03/2024 às 18:17:11.
Documento Nº: 4053856-4712 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4053856-4712>



TRF2CAP202407700

SIGA



TRF2EDT202400074A

SIGA

